

REGULAMENTO FIC – FESTIVAL INTEGRATIVO CONTRAPASSO 2026.

01 – MODO DE PARTICIPAÇÃO – MOSTRA

02 – CATEGORIAS

- Baby – 3 a 6 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Infantil – 7 a 12 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Júnior - 12 a 15 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Sênior – 16 a 17 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- Adulto – 18 anos + (*tolerância de 30% de categoria superior*)
- 40+ – a partir dos 40 anos (*tolerância de 30% de categoria superior*)

03 – GÊNEROS

Ballet Clássico, Jazz, Dança Contemporânea, Danças de Salão, Danças Urbanas, Estilo Livre.

04 – TEMPO MÁXIMO POR COREOGRAFIA

Utilizaremos o mesmo tempo para todos os gêneros. Favor atentar-se aos limites dentro de subgênero e categorias:

- Solos – 3:00 minutos
- Duos – 3:00 minutos
- Trio – 3:00 minutos
- Grupo – 5:00 minutos

05 – VALORES PARA INSCRIÇÃO

- Solos – R\$80,00
- Duos – R\$40,00 (por participante)
- Grupo – R\$30,00 (por participante)

Isenção de taxa de inscrição para Diretores e Coreógrafos. (Cada grupo poderá levar apenas um representante de cada categoria desta).

O pagamento das taxas deve ser feito para o pix pix@contrapasso.com.br e o comprovante deve ser enviado em anexo com a ficha de inscrição para o e-mail brunafelix@contrapasso.com.br.

6. REGULAMENTO

6.1 GÊNERO: Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) bailarinos.

6.2 TEMPO DE APRESENTAÇÃO: As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e apresentação. Haverá tolerância de 20 segundos além do tempo da coreografia.

6.3 ELEMENTOS CÊNICOS: Os grupos deverão informar os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, ressaltamos que não serão permitidas apresentações com: animais, água, fogo, gás, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco, a estrutura, o ambiente, atingir a plateia e/ou bailarinos.

6.4 ILUMINAÇÃO: Para iluminação das coreografias, será disponibilizado um técnico responsável no momento das apresentações, sendo que, o grupo deverá ter 1 pessoa na cabine de som e 1 supervisionando os bailarinos no camarim.

6.5 MÚSICA: O(s) grupo(s) deve(m) enviar sua(s) música(s) em arquivo MP3 no ato de sua inscrição no mesmo e-mail que será enviado as fichas e o comprovante de depósito. De qualquer modo, o(s) grupo(s) dever(ão) trazer cópia da música a ser executada num pendrive em arquivo MP3. Não nos responsabilizamos por qualquer problema com o arquivo apresentado, se houve problemas com som, será chamado o próximo grupo para se apresentar. E se o problema não for resolvido até 1(uma) hora após, o grupo será excluído do cronograma e não reembolsaremos o valor da(s) inscrição(ões).

6.6 HORÁRIO DE CHEGADA: O(s) grupo(s) participante(s) devera(ão) chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação. Risco de ser retirado do cronograma sem reembolso do valor pago.

6.7 RESPONSÁVEIS

O grupo deverá ter responsáveis a quem compete:

- a) Estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação;
- b) Acompanhar o grupo nos camarins e na entrada e saída de cena;
- c) Deixar os integrantes do grupo cientes de que poderão sofrer penalidades em caso de atraso, ou comportamentos que atrapalhem ou prejudiquem os demais grupos e o andamento do evento.

6.8 CAMARIM

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- a) Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de forma que possibilite o uso imediato pelo grupo subsequente.
- b) A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

c) Nem a equipe do Teatro Municipal de Itajaí, nem a equipe dos organizadores do evento se responsabilizarão por objetos deixados nos camarins ou nas áreas comuns do Teatro.

6.9 USO DE IMAGENS: As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas para a divulgação do evento e serão disponibilizadas conforme nos solicitarem (por e-mail ou whatsapp). As apresentações poderão ser filmadas e publicadas por todos, em páginas pessoais e/ou públicas sobre o evento

7. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO

Será PROIBIDA a participação de grupo(s) que:

- a) Não tiverem enviado a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Não tiverem enviado comprovante de depósito (salvo ao(s) grupo(s) que efetuaram o pagamento de suas inscrições presencialmente).
- c) Não obedecer(em) prazos estabelecidos neste regulamento. Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá impedir a participação deste grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

7.1 ALTERAÇÃO DE ELENCO:

Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo poderá efetuar a mudança até 1 hora antes de sua marcação de palco. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.

8. ENSAIOS

Os ensaios acontecerão no local do evento somente no dia da apresentação na ordem que será informada pela direção ou coordenação do evento, com duração de o dobro do tempo de sua coreografia. (Ex.: Coreografia de 5 minutos = 10 minutos de ensaio). Dia 30 de junho – das 11h às 16h - Durante o ensaio, cada grupo ou escola deverá ter um representante na cabine de som. Não será permitida a permanência de acompanhantes no auditório durante os ensaios, apenas os bailarinos e coreógrafos que tiverem horário marcado para as apresentações.

9. INGRESSOS PARA PÚBLICO

Os ingressos estarão à venda no valor de R\$88,00 (oitenta e oito reais) - inteira - e R\$44,00 (quarenta e quatro reais) - meia - com apresentação de carteirinha de estudante e/ou identidade ou 1kg de alimento não perecível. Os mesmos poderão ser adquiridos diretamente no site www.ticketideal.com.br.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se o participante aceita as condições e regulamentos deste evento;

10.2 A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do mesmo.

10.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial.

11. LOCAL DO EVENTO

O FIC acontece no Teatro Municipal de Itajaí, no endereço: R. Gregório Chaves, 110 - Fazenda, Itajaí - SC, 88302-400

Estamos empolgados com a participação de vocês! Nosso festival promete ser uma experiência única e encantadora para nossos artistas. Esperamos por vocês!

Atenciosamente,
Bruna Felix e equipe Contrapasso.